PORTARIA Nº 131 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 602/2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta do processo **SA/1364/20** e diante da plausível justificativa consignada;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 602/2022, por mais 60 dias nos termos do artigo 212 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 17 de fevereiro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CORGM/clds.